



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 048/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 QUE SUSPENDE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o cenário calamitoso e emergencial em que o Município se encontra mediante Decretos nº 12/2020, 14/2020 e 19/2020, todos de março de 2020, Decreto nº 25/2020 do mês de abril de 2020 e Decreto nº 29/2020 do mês de maio de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 28 de março de 2020 na qual suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos e seleções realizados pela Administração do Município de Santana do Itararé/PR, enquanto perdurar a situação de calamidade pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da publicação da Lei Federal nº 173/2020.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal